



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - DCC

CONTRATO Nº 40/2019

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 40/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E A EMPRESA AMAZON DOCUMENTOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

PROC: 23073.028514/2019-90

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA, Autarquia Especial de Ensino Superior, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada no Campus Universitário do Guamá, à Rua Augusto Corrêa, nº 01, na Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº 34.621.748.000-23, doravante denominada de **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor. **Dr. EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na [REDAZIDA], nomeado pelo Decreto Presidencial não numerado de 22 de setembro de 2016, publicado no DOU de 23 de setembro de 2016, portador do [REDAZIDA], e a empresa **AMAZON DOCUMENTOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.192.061/0001-11, sediada na Travessa Quatorze de Março, 1155 Edifício Urbe 14, Sala 1406, em Belém/Pará doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ESTEINES LUIZ RABELO DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA], expedida pela [REDAZIDA], residente na [REDAZIDA], Sr. **JEFFERSON BRASIL DE ARAUJO**, portador da Carteira de Habilitação [REDAZIDA], expedida pelo [REDAZIDA], e CPF [REDAZIDA], residente na Avenida [REDAZIDA], e o Sr. **MARCOS BATISTA SILVA**, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA]; tendo em vista o que consta no [REDAZIDA] e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 5.450/2005, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016 e demais legislações pertinentes, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 7/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de digitalização de documentos de Assentamento Funcional Digital (AFD), no que tange o acervo físico legado, para as Unidades Pagadoras (UPAGs) dos órgãos/entidades da Administração Pública de modo a atender o escopo do projeto de Assentamento Funcional Digital (AFD), especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 7/2018, que é parte integrante deste Contrato, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Trata-se do LOTE 06 - serviços de digitalização de documentos que constituem as pastas funcionais dos servidores e empregados públicos do poder executivo federal para atendimento aos Estados do ACRE-AC, AMAZONAS-AM, AMAPA-AP, RORAIMA-RR, RONDONIA-RO e PARÁ-PA.

[Assinaturas manuscritas]





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - DCC

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, isto é, 30 (trinta) meses contados a partir de sua assinatura, considerando a quantidade de páginas que deverão ser digitalizadas, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite da Lei, desde que haja autorização formal da autoridade competente e poderá ser finalizado quando terminarem as páginas a serem digitalizadas, e observados os seguintes requisitos:

Os serviços tenham sido prestados regularmente;

A Administração mantenha interesse na realização do serviço;

O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e

A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.

A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo,

O contrato e seus aditivos somente terão eficácia após a publicação de seu resumo na imprensa oficial, nos termos do ANEXO VII-G, item 4, da IN nº 05/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor total estimativo da contratação é de **R\$ 243.537,83 (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos)**.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 156234

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 108288

Elemento de Despesa: 339040

PI: M20RKG01ACN

Empenho: 803572/2019





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - DCC

No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do INPC.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA prestará garantia no valor de **R\$ 12.176,89 (doze mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação, observados os requisitos previstos no item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

Handwritten signature

Handwritten signature





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - DCC

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

É vedado à CONTRATADA:

Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN nº 05, de 2017.

A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal da 1ª Região, Seção Judiciária de Belém, Estado do Pará, para dirimir qualquer dúvida ou pendência que possa surgir durante a execução do presente Contrato.

mg

f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - DCC

E, por assim estarem de acordo, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Belém, de de 2019.

Prof. Dr. EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Prof. Nelson José de Souza Junior
Pró-Reitor de Extensão
Reitor da UFPA
no exercício da Reitoria
P/ CONTRATANTE

**AMAZON DOCUMENTOS E TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO LTDA**
P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG nº

CPF:

RG nº

CPF:



PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Espécie: Processo nº 23072.046341/2019-00 - Justifica-se a Contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, com base no art. 1º, da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, combinado com o inc. XIII, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para dar apoio ao Projeto de Ensino denominado: Curso de Especialização em Estatística com ênfase em Estatística e Indústria e Mercados - 1º/2020. Declaração de Dispensa em 29/11/2019. Prof. Roberto da Costa Quinino - Coordenador do Curso. Ratificação em 29/11/2019. Prof. Renato Antônio Celso Ferreira - Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas da UFMG. Valor estimado: R\$ 598.080,00.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL
CENTRO PEDAGÓGICO
ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2019 - UASG 153294

Nº Processo: 23072051261201968 - Objeto: Apoio ao projeto "Museu itinerante Ponto UFMG e a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de 2020" Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art. 1º da Lei 8.958, combinado com o inciso XIII, do art. 24 da Lei 8.666/93 Declaração de Dispensa em 04/12/2019. THIAGO DE ALMEIDA PRADO. Comprador. Ratificação em 04/12/2019. ROBERSON DE SOUSA NUNES. Diretor. Valor Global: R\$ 52.312,18. CNPJ CONTRATADA : 18.720.938/0001-41 FUNDACAO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

(SIDEC - 04/12/2019) 153294-15229-2019NE800004

ESCOLA DE ENGENHARIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2019 - UASG 153280

Nº Processo: 23072040983201814. DISPENSA Nº 65/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 18218909000186. Contratado : FUNDACAO CHRISTIANO OTTONI -Objeto: Trata-se do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 42/2019 do Projeto Desenvolvimento de Estudos Hidrológicos para estimativa de vazões mínimas no Estado de Minas Gerais, relativo TED 08/2018 celebrado entre a UFMG / ANA VR do Aditivo R\$ 34.634,00 assinado em 04 de novembro de 2019. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Art. 24 inciso XIII. Vigência: 04/11/2019 a 05/08/2020. Valor Total: R\$34.634,00. Fonte: 183000000 - 2019NE800824. Data de Assinatura: 04/11/2019.

(SIDEC - 04/12/2019) 153280-15229-2019NE800001

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2019 - UASG 153291

Nº Processo: 23072042831201929. DISPENSA Nº 105/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado : FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA - PESQUISA. Objeto: Contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, CNPJ 18.720.938/0001-41 com finalidade de dar apoio ao projeto "Desenvolvimento da primeira vacina terapêutica capaz de bloquear a transmissão da Leishmaniose visceral e tratar a doença". Fundamento Legal: Lei 8666/93 art. 24 inc. XIII. Vigência: 25/11/2019 a 25/11/2022. Valor Total: R\$592.151,00. Fonte: 6151698488 - 2019NE800259. Data de Assinatura: 25/11/2019.

(SIDEC - 04/12/2019) 153291-15229-2019NE800009

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO

RDC ELETRÔNICO Nº 2/2019 - UASG 158717

Nº Processo: 23520011720201783. Objeto: Reforma do Sistema de Rede Elétrica geral do Pavilhão de Laboratórios do Campus Reitor Edgard Santos da Universidade Federal do Oeste da Bahia em Barreiras/BA, conforme condições, quantidades, especificações técnicas e exigências estabelecidas em edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 05/12/2019 das 08h00 às 11h59 e das 12h00 às 17h59. Endereço: Rua Professor José Seabra de Lemos, 316, Recanto Dos Pássaros - Barreiras/BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158717-99-00002-2019. Entrega das Propostas: a partir de 05/12/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/12/2019 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

AIRAN AIRES ANDRADE
Presidente da Comissão Especial de Licitação

(SIASGnet - 04/12/2019) 158717-26447-2019NE800087

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2019 - UASG 153063

Nº Processo: 28514/2019-90. PREGÃO SRP Nº 7/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ -CNPJ Contratado: 05192061000111. Contratado : AMAZON DOCUMENTOS E TECNOLOGIA DA-INFORMACAO LTDA. Objeto: Serviços de digitalização de documentos de assentamento funcional digital (AFD), no que tange o acervo físico legado, para as unidades pagadoras (UPAGs) dos órgãos/entidades da Administração Pública, de modo a atender o escopo do projeto. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002 e demais legislações que regulam a matéria. Vigência: 03/12/2019 a 02/06/2022. Valor Total: R\$243.537,83. Fonte: 8100000000 - 2019NE803572. Data de Assinatura: 03/12/2019.

(SIDEC - 04/12/2019)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2019 - UASG 153063

Nº Processo: 035002/2019-80. Objeto: Aquisição de Material de Consumo - PRODUTOS QUÍMICOS, tipo menor preço por LOTE, para atender o Programa de Apoio à Qualificação do Ensino de Graduação (PGRAD), subprograma Apoio à Infraestrutura de Laboratórios de Ensino (LABINFRA) . Total de Itens Licitados: 114. Edital: 05/12/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Rua Augusto Corrêa, 01 Cidade Universitária Prof. Silveira Neto, Guamá - Belém/PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153063-5-00047-2019. Entrega das Propostas: a partir de 05/12/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/12/2019 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor

(SIASGnet - 04/12/2019) 153063-15230-2019NE800530

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2019 - UASG 153065

Nº Processo: 23074062852201941.

INEXIGIBILIDADE Nº 206/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA -CNPJ Contratado: 20320503000151. Contratado : FUNDACAO ARTHUR BERNARDES -Objeto: Contratação de serviços de liberação de acesso ao conteúdo das seções para assinantes - BUSCA, DESTAQUES, PERFIL DO USUÁRIO E FÓRUM -base de dados disponíveis no SISTEMA FINACIAR para funcionários, alunos ou prepostos da UFPB.Fundamento Legal: art. 25, Lei 8666/93 . Vigência: 22/12/2019 a 22/12/2020. Valor Total: R\$11.866,96. Fonte: 8100000000 - 2019NE804436. Data de Assinatura: 29/10/2019.

(SIDEC - 04/12/2019) 153065-15231-2019NE800013

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 131/19. Proc: 23074.067773/2019-26 - instrumento contrato prestação serviços - objeto: exercer função de Professor Visitante - Departamento de Música/CCTA - partes: Universidade Federal da Paraíba e Marcos Arantes Arakaki - vig: 02.12.2019 a 02.12.2020 - vlr. mensal: sal. equiv. ao de prof. Visitante - B-I - DE - signatários: Bernardina Maria Juvenal Freire de Oliveira (contratante) e Marcos Arantes Arakaki (contratado) (a).

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 132/19. Proc: 23074.069710/2019-12 - instrumento contrato prestação serviços - objeto: exercer função de Professor Visitante - Departamento de Engenharia Mecânica/CT - partes: Universidade Federal da Paraíba e Theophilo Moura Maciel - vig: 02.12.2019 a 02.12.2020 - vlr. mensal: sal. equiv. ao de prof. Visitante - Sênior - DE - signatários: Bernardina Maria Juvenal Freire de Oliveira (contratante) e Theophilo Moura Maciel (contratado) (a).

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 133/19. Proc: 23074.068272/2019-67 - instrumento contrato prestação serviços - objeto: exercer função de Professor Visitante - Departamento de Sistemática e Ecologia/CCEN - partes: Universidade Federal da Paraíba e Artur Campos Dália Maia - vig: 02.12.2019 a 02.12.2020 - vlr. mensal: sal. equiv. ao de prof. Visitante - Pleno - DE - signatários: Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz (contratante) e Artur Campos Dália Maia (contratado) (a).

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 134/19. Proc: 23074.075202/2019-65 - instrumento contrato prestação serviços - objeto: exercer função de Professor Visitante - Departamento de Sistemática e Ecologia/CCEN - partes: Universidade Federal da Paraíba e Edson Ramos de Andrade - vig: 02.12.2019 a 02.12.2020 - vlr. mensal: sal. equiv. ao de prof. Visitante - Pleno - DE - signatários: Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz (contratante) e Edson Ramos de Andrade (contratado) (a).

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 135/19. Proc: 23074.067003/2019-83 - instrumento contrato prestação serviços - objeto: exercer função de Professor Visitante - Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas/CCHLA - partes: Universidade Federal da Paraíba e Rildo José Cosson Mota - vig: 02.12.2019 a 02.12.2020 - vlr. mensal: sal. equiv. ao de prof. Visitante - Sênior - DE - signatários: Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz (contratante) e Rildo José Cosson Mota (contratado) (a).

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 136/19. Proc: 23074.073956/2019-81 - instrumento contrato prestação serviços - objeto: exercer função de Professor Substituto - Escola Técnica de Saúde/CCS - partes: Universidade Federal da Paraíba e Carmem Gabriela Gomes de Figueiredo - vig: 02.12.2019 a 02.12.2020 - vlr. mensal: sal. equiv. ao de prof. D-I/01 com RT de Mestre - T-40 - signatários: Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz (contratante) e Carmem Gabriela Gomes de Figueiredo (contratado) (a).

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 137/19. Proc: 23074.067004/2019-28 - instrumento contrato prestação serviços - objeto: exercer função de Professor Visitante - Departamento de Fitotecnica e Ciências Ambientais/CCA - partes: Universidade Federal da Paraíba e Aline das Graças Souza - vig: 02.12.2019 a 02.12.2020 - vlr. mensal: sal. equiv. ao de prof. Visitante - Pleno - DE - signatários: Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz (contratante) e Aline das Graças Souza (contratado) (a).

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 138/19. Proc: 23074.079826/2019-51 - instrumento contrato prestação serviços - objeto: exercer função de Professor Visitante - Departamento de Língua Portuguesa e Linguística/CCHLA - partes: Universidade Federal da Paraíba e Vanice Maria Oliveira Sargentini - vig: 02.12.2019 a 02.12.2020 - vlr. mensal: sal. equiv. ao de prof. Visitante - Sênior - DE - signatários: Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz (contratante) e Vanice Maria Oliveira Sargentini (contratado) (a).

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 139/19. Proc: 23074.065344/2019-14 - instrumento contrato prestação serviços - objeto: exercer função de Professor Visitante - Departamento de Fisioterapia/CCS - partes: Universidade Federal da Paraíba e Nivaldo Antonio Parizotto - vig: 02.12.2019 a 02.12.2020 - vlr. mensal: sal. equiv. ao de prof. Visitante - Sênior - DE - signatários: Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz (contratante) e Nivaldo Antonio Parizotto (contratado) (a).

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 140/19. Proc: 23074.077665/2019-61 - instrumento contrato prestação serviços - objeto: exercer função de Professor Substituto - Departamento de Engenharia de Materiais/CT - partes: Universidade Federal da Paraíba e Michelle Félix de Andrade - vig: 02.12.2019 a 02.03.2020 - vlr. mensal: sal. equiv. ao de prof. Adjunto A com RT de Doutor - T-20 - signatários: Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz (contratante) e Michelle Félix de Andrade (contratado) (a).

